



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3250/2021

“Indica ao Poder Executivo Municipal estudos visando manter os “Ecopontos” abertos durante o horário de almoço”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada estudos visando manter os “Ecopontos” abertos durante o horário de almoço, neste município.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois, segundo eles toda vez que necessitam fazer o descarte só conseguem ir ao horário de almoço (entre 11h00 e 12h00), mas, sempre encontram o ecoponto fechado. Relata também presenciar vários munícipes descartando materiais em locais inapropriado devido o ecoponto estar fechado neste horário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de novembro de 2021.

Nilson Araújo Radialista
-vereador-



PROTOCOLADO 6907/2021 - 04/11/2021 11:38